



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Memo.: 20/2021/GGEM

Protocolo: 2021/00000/004009

Goiânia, 16 de fevereiro de 2020.

Da: Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

Gerência de Gestão de Equip. Médico Hospitalar e Odontológico

Para: Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede

Senhora Gerente;

Considerando o decreto nº 9.778 publicado no dia 07 de janeiro de 2021 da Secretaria de Estado da Casa Civil, do Estado de Goiás, prorrogando a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 até 30 de junho de 2021.

Considerando o decreto nº 736 publicado no dia 13 de março de 2020, no qual a Prefeitura de Goiânia, declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispões sobre medidas de enfrentamento da Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), prorrogado pelo decreto nº 2118 publicado no dia 09 de dezembro de 2020, no qual a Prefeitura de Goiânia, prorroga a situação de calamidade pública no município.

Considerando que, em 26 de fevereiro de 2020 – A diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Carissa F. Etienne, recomendou, que os países intensifiquem seus planos de preparação e resposta à doença causada de infecção pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19).

Considerando instruções contidas na Nota Técnica nº 04/2020- GVIM/GGTES/ANVISA – ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS.

Considerando os protocolos de manejo clínico da síndrome respiratória por novo Coronavírus, propostos no Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), instituído pelo Ministério da Saúde, que recomenda que medidas de suporte devem ser implementadas de forma adequada o mais rápida possível

Considerando o avanço dos casos de COVID-19, em escala geométrica, em todo o globo.

Considerando o aumento da demanda de pacientes acometidos pela COVID-19

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Atenção à Saúde

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 +55 62 3524-1531 e-mail: das.processo@gmail.com site:www.saude.goiania.go.gov.br



Considerando que no momento todos os processos de aquisição que contém os itens solicitados ainda estão longe da conclusão, como descrito na tabela 1 abaixo

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Processos abertos onde consta o item
1	414980	Agulha descartável 25 x 7 mm cx com 100,0 un	BEE 24988 – intimado entrega em 07/20 – empresa solicitou prorrogação de prazo e troca de marca, não sendo deferido os mesmos; empresa MEDEFE novamente intimada para entrega pela Advocacia Setorial, sem sucesso. BEE 24200 – se encontra ainda em fase pré-licitatória
2	17558	Lençol descartável papel rl c/50,0 m,	BEE 17608 – aprovado junto a controladoria, aguarda certificação para geração de processo filhos BEE 10854 – Empresa não entregou o item;
3	255360	Kit drenagem torácica número 14 infantil	BEE 26102 – aguarda autorizo do Secretário, na reserva financeira para efetuar a licitação
4	239747	Luva para procedimentos - tamanho grande,	BEE 32661 – Fase pré-licitatório; aguarda parecer jurídico para minuta de edital
5	239739	Luva para procedimentos - tamanho médio	BEE 30589 – Após intimadas, empresas solicitaram realinhamento de preço, que foi negado; não entregaram os itens;
6	239720	Luva para procedimentos - tamanho pequeno,	BEE 24200 – em fase pré-licitatória
7	344800	Luva para procedimentos – tamanho extra pequeno,	BEE 22758 – não entregou insumos após licitação;
8	441350	Máscara Cirúrgica	BEE 30850 – Licitado, está no jurídico para apreciação do parecer técnico após recurso de empresa. Processo de Registro de Preços, ainda irá na Controladoria para certificar ATAS, e retornará à Saúde para pedidos filhos.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhem-se os autos acerca de **aquisição de insumos, por Dispensa de Licitação, para utilização nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, em vista do surto de Coronavírus (COVID-19).**

Diante do exposto, solicita-se autorização para a aquisição emergencial dos itens descritos visando o abastecimento das Unidades de Saúde do município de Goiânia.

Atenciosamente;

Camila Gomes Urzedá.

Ger. De Gestão De Equip. Médico
Hospitalar E Odontológico
Dec. 345/2021

Gysella Santana Honório de Paiva

Diretora de Apoio Logístico e Assistencial
Decreto nº 236/2021

Gysella Santana Honório de Paiva
Diretora de Apoio Logístico
e Assistencial
Decreto 236/2021

Cynara Máthias Costa

Superintendência de Redes de Atenção à Saúde
Decreto nº 234/2021

**Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park
Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 +55 62 3524-1531 e-mail: das.processo@gmail.com
site:www.saude.goiania.go.gov.br